

Edital

N.º 133/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convocou** uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 21 de junho de 2021, pelas 15:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o seu Despacho nº 22/2021, de 30 de abril.

A ordem de trabalhos da reunião extraordinária é a seguinte:

PONTO 1 – Prestação de Contas 2020

PONTO 2 – Contas Consolidadas 2020

PONTO 3 – Tarifas das Jornadas de Arqueologia «Amanhar a Terra. Arqueologia da Agricultura (do Neolítico ao Período Medieval)» - Ratificação

PONTO 4 – COVID-19 – Apoio ao tecido económico local

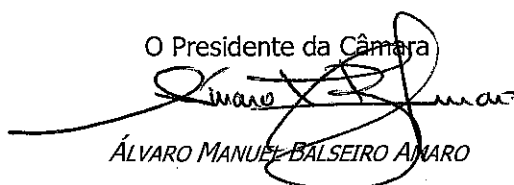
 Prolongamento da isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público para instalação e/ou ampliação de esplanadas

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 18 de junho de 2021

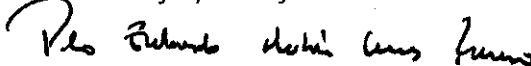
O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de

Administração, Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 42/2020, de 07.01)